



ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA

PORTARIA DECEA Nº 320/DCCO2, DE 5 DE JULHO DE 2022.

Autoriza a ativação de Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo (EPTA) Categoria “B”.

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (SDOP), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso “III”, alínea “g”, da Portaria nº 1/DGCEA, de 3 de janeiro de 2022, e o que preceitua o item 10.3.1 da ICA 63-10 (Estações Prestadoras de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo - EPTA), resolve:

Art. 1º Conceder autorização para ativação, a título precário, da EPTA a seguir identificada, com as especificações constantes do respectivo ato de homologação publicado no Boletim Interno do GAP-RJ nº 112, de 20 de junho de 2022:

1. Categoria: “B”;
2. Localidade: Rio de Janeiro / Aeroporto de Jacarepaguá-Roberto Marinho, RJ - SBJR;
3. Endereço: Aeroporto de Jacarepaguá - Roberto Marinho - Avenida Ayrton Senna, 2541 - Hangar CHC, Barra da Tijuca, RJ; e
4. Entidade Autorizada: CHC do Brasil Táxi Aéreo S/A;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA).

Art. 3º Revogar, na mesma data, a Portaria do DECEA nº 215/DCCO2, de 3 de junho de 2022, publicada no BCA nº 110, de 13 de junho de 2022.

Brig Ar EDUARDO MIGUEL SOARES
Chefe do SDOP